Prevuna

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 082/2022 **SÃO BENTO DO UNA, 20/12/2022**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Odeci Bezerra de Mélo Silva, Professor, Nível I, Referência VII, 170 horas mensais, com proventos integrais, matrícula: 90248, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06.04.2015. Revogadas as disposições em contrário.

Eunice de Oliveira Alves
Portaria Nº 13/2021
Diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una PREVUNA

Eunice de Oliveira Alves